PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

DECRETO Nº 8902/2021

Altera a alínea "a" do inciso I do art. 1° do Decreto n° 8.851, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Turismo de Itajubá – COMTUR.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.021, de 19 de dezembro de 2013;

DECRETA:

- **Art. 1º.** A alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 30 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "I Representantes do Poder Público:
 - a) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
 - 1. Titular: Bruno da Costa Mello
 - 2. Suplente: Amanda Cristina de Oliveira Maciel
- **Art. 2º.** Este Decreto revoga o de nº8851/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de novembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo